

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.527/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Célia Teixeira do Carmo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.031/2025 (Processo E-docs nº. 2021-LC68G/CEE-ES nº. 354/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Célia Teixeira do Carmo, situada na Rua Theodoro Pinto de Souza, s/nº. Distrito de Rive, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 21 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de março de 2025.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo